

EDITAL 42/2026 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

Divulga o II Encontro de Integração Ensino-Serviço-Comunidade, integrante da programação do V SAPIEN.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, torna público o II ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE.

1. OBJETIVO

Promover a socialização de experiências exitosas, pesquisas, projetos e ações desenvolvidos no âmbito do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), evidenciando os resultados da integração entre instituições de ensino, serviços de saúde e comunidade. O evento busca fortalecer a articulação ensino-serviço-comunidade, fomentar a educação permanente, a educação interprofissional e a inovação nas práticas assistenciais, além de valorizar iniciativas que contribuam para a qualificação da formação em saúde e para o fortalecimento dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. O EVENTO

O II Encontro de Integração Ensino-Serviço-Comunidade ocorrerá no dia 29 de outubro de 2026, durante a programação oficial do V SAPIEN, no Centro Universitário Campo Real, campus Guarapuava.

3. COMISSÕES

A organização do evento será de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta pela equipe organizadora do Centro Universitário Campo Real e por representantes das instituições integrantes do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução das atividades.

A Comissão Científica será constituída por docentes, pesquisadores e profissionais das instituições participantes do COAPES, competindo-lhes a avaliação dos trabalhos científicos, a definição da programação técnico-científica e a garantia da qualidade acadêmica do evento.

4. PÚBLICO PARTICIPANTE

Poderão participar, como autores ou ouvintes, estudantes de graduação, pós-graduação, residentes, docentes, preceptores, profissionais da saúde, gestores e pesquisadores vinculados a instituições públicas ou privadas da área da saúde.

5. NATUREZA DOS TRABALHOS

Será adotada uma única modalidade de submissão. Serão aceitos relatos de experiência, pesquisas, projetos de extensão, programa de residência, PET-Saúde, ligas acadêmicas, ações de educação em saúde, projetos institucionais e demais experiências desenvolvidas no âmbito do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), relacionadas à integração ensino-serviço-comunidade, à educação permanente, à educação interprofissional e ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

6. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Para fins de organização, avaliação e apresentação dos trabalhos, as submissões serão distribuídas conforme as áreas de conhecimento descritas a seguir, devendo o autor indicar aquela que melhor representa o conteúdo do trabalho.

- Biomedicina;
- Educação Física;
- Enfermagem;
- Farmácia;
- Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- Medicina;
- Nutrição;
- Odontologia;
- Psicologia;
- Serviço Social;

- Outros.

7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição no evento para submissão de trabalhos será de 08/06/2026 até 23/09/2026.

Para o público ouvinte as inscrições poderão ser realizadas do dia 19/10/2026 até 26/10/2026.

8. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Estarão disponíveis no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/encontro-de-integracao-ensino-servico-comunidade> tutoriais explicativos sobre os processos de submissão de trabalhos para acadêmicos do Centro Universitário Campo Real, bem como de outras instituições, e para inscrição como ouvinte.

Cada autor poderá submeter e apresentar **até o máximo de três trabalhos**, independente se for autor principal ou secundário.

9. APRESENTAÇÕES

Os trabalhos deverão ser apresentados exclusivamente na forma de COMUNICAÇÃO ORAL.

As apresentações terão seus horários divulgados próximo às datas do evento no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/encontro-de-integracao-ensino-servico-comunidade>, tendo duração máxima de 8 minutos, seguidos de 5 minutos para arguições do avaliador e plateia. O uso de apresentações/slides é opcional, porém, caso os apresentadores optarem por usar, devem trazer seu próprio computador. Haverá projetor disponível nos locais de apresentações.

Ao menos um dos autores deverá estar presente no momento da avaliação. A ausência do apresentador no horário estabelecido implicará na não apresentação do trabalho, impossibilitando sua certificação e publicação nos Anais do evento.

Aos ouvintes será permitido ingressar às salas de Comunicações Oraís durante os intervalos entre as apresentações.

10. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

O trabalho deverá ser submetido em formato de resumo expandido com 3 até 6 páginas, conforme modelo próprio disponível no site

<https://camporeal.camporeal.edu.br/encontro-de-integracao-ensino-servico-comunidade>

, considerando a estrutura: título, autores, resumo, palavras-chave, introdução, objetivos, desenvolvimento (contextualização, metodologia/descrição da experiência, resultados e discussão), considerações finais e referências. O trabalho submetido deverá obedecer integralmente ao modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora.

11. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) por trabalho inscrito, independentemente do número de autores. Ouvintes estarão isentos de taxa de inscrição.

O envio do arquivo do trabalho submetido só é liberado no sistema após confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

12. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos submetidos serão avaliados por integrantes da Comissão Científica do II Encontro de Integração Ensino-Serviço-Comunidade, garantindo a imparcialidade e a qualidade do processo de avaliação.

Compete à Comissão Científica realizar a análise dos trabalhos submetidos e deliberar sobre a aprovação, considerando os seguintes critérios:

- Relevância da temática para a integração ensino-serviço-comunidade;
- Impacto social e potencial de contribuição para a qualificação da formação em saúde e dos serviços de saúde;
- Contribuição para a formação em saúde e fortalecimento dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Clareza, organização e coerência textual;
- Articulação entre os objetivos, a metodologia ou descrição da experiência, os resultados e as considerações finais;
- Potencial de aplicação ou replicabilidade da experiência, quando pertinente;
- Adequação às normas estabelecidas neste edital e no modelo de resumo;
- Originalidade do trabalho, não sendo admitida qualquer forma de plágio, integral ou parcial.

Responsabilidade dos autores: As opiniões, resultados e informações apresentados nos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores e orientadores, aos quais compete assegurar a veracidade do conteúdo, a observância das normas deste edital, a correção gramatical e a originalidade da autoria, bem como o cumprimento das normas éticas e legais aplicáveis.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESUMOS APROVADOS

A lista com os trabalhos aprovados será divulgada no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/encontro-de-integracao-ensino-servico-comunidade> a partir do dia 20/10/2026.

14. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

Serão certificados apenas os trabalhos efetivamente apresentados no evento, que forem avaliados e aprovados pela Comissão Científica de Docentes da IES, conforme lista de trabalhos aprovados.

Os certificados serão disponibilizados somente de forma virtual no mesmo site de inscrição, a partir do dia 12/11/2026.

Não será fornecido certificado para autores de trabalhos não apresentados.

Os orientadores e coorientadores também receberão certificados.

ATENÇÃO: As informações constantes no certificado estão vinculadas às informações prestadas no momento da inscrição. Por isso os autores devem ficar atentos ao preenchimento de seus dados pessoais, como nome e sobrenome, e aos dados de seu trabalho.

15. DAS QUESTÕES ÉTICAS EM PESQUISA

Os autores e coautores são integralmente responsáveis pela observância das normas éticas aplicáveis ao desenvolvimento das pesquisas submetidas ao evento.

Os trabalhos que envolvam seres humanos, animais, material biológico, dados identificáveis ou quaisquer situações que exijam apreciação ética deverão, obrigatoriamente, ter sido aprovados pelo respectivo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme a legislação vigente, antes do início da coleta de dados ou da execução da pesquisa.

O número do parecer de aprovação e o respectivo protocolo (CAAE, quando aplicável, ou número do protocolo da CEUA) deverão constar obrigatoriamente no corpo do resumo expandido ou do trabalho submetido, em local apropriado, conforme as normas de formatação do evento.

No ato da submissão, o autor responsável declara que o trabalho atende às exigências éticas cabíveis e que possui, quando aplicável, a aprovação do CEP e/ou CEUA, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

A Comissão Científica poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação do parecer de aprovação emitido pelo CEP e/ou CEUA, bem como demais documentos comprobatórios, sendo a não apresentação ou a constatação de informações inconsistentes motivo para desclassificação do trabalho, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

A submissão de trabalhos que dispensem apreciação ética, nos termos da legislação vigente, permanece sob inteira responsabilidade dos autores, que deverão assegurar o cumprimento das normas éticas e legais aplicáveis.

A Comissão Organizadora e a Comissão Científica não se responsabilizam por eventuais irregularidades éticas decorrentes das pesquisas apresentadas, cabendo exclusivamente aos autores e ao professor orientador, quando houver, a responsabilidade pelo cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

16. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

Para submissão de trabalhos no II Encontro de Integração Ensino-Serviço-Comunidade, o resumo expandido deverá apresentar às seguintes normas:

- Ser digitado em página formato A4 (210 x 297 mm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita com 2,0 cm; fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas em todo o texto e recuo de primeira linha com 2,0 cm;
- Ter no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas;
- As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2025) devem obedecer às regras da ABNT;
- O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser autor-data (NBR 10520/2023), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018);

- Conforme NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionados, bem como constar numeração progressiva;
- Os elementos que figuram o resumo expandido são:
 - Elementos Pré-Textuais:
 - Título;
 - Subtítulo (se houver);
 - Autoria, com qualificação em nota de rodapé;
 - Resumo (contendo de 50 a 100 palavras);
 - Palavras-chaves (mínimo 3 e máximo 5) separadas entre si por ponto e finalizadas por ponto.
 - Elementos Textuais:
 - Introdução (abordando o tema do estudo e integrando o objetivo do trabalho);
 - Desenvolvimento (devem ser citados elementos como materiais e métodos, resultados, discussões, etc.);
 - Considerações finais.
 - Elementos Pós-Textuais:
 - Referências.

17. ANAIS DO EVENTO

Os resumos dos trabalhos efetivamente apresentados no evento serão posteriormente publicados em um Caderno de Resumos / Anais, que será disponibilizado na página do evento.

Trabalhos aprovados pelas comissões que ainda estejam fora das normas da ABNT não farão parte dos anais do evento.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora Operacional do evento. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail sapien@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 3 de agosto de 2026.



Professora Moana Rodrigues França

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão